

## RESOLUÇÃO CES Nº 1370/2024

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 256ª Reunião Ordinária, reunida no dia 29 de setembro de 2024.

Considerando a recomendação dos membros da Comissão Eleitoral para o Triênio 2024-2027 que irá compor o novo colegiado do pleno do CES, instituída pelas Resoluções CES 1355-2024 e Resolução CES 1363-2024, apontou a necessidade de submeter os documentos referentes às inscrições das entidades que manifestaram interesse no pleito, à Auditoria em Saúde.

Considerando ainda a suspensão do processo eleitoral, conforme Resolução CES Nº 1365/2024, aprovada pelo pleno do CES em 26 de julho de 2024.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar conforme o Art. 43 parágrafo 2º e Art. 45 do Regimento Interno do CES, a prorrogação do mandato da atual composição do pleno do CES, até que se encerre o processo eleitoral para o triênio 2024-2027 e que os novos conselheiros sejam empossados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico:  
[www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 30 de agosto de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES**

Homologo a Resolução Nº. 1370/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

**Secretário de Estado da Saúde/ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/08/2024 15:44:37 -03:00

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES  
CES - SESA - GOVES  
assinado em 30/08/2024 13:33:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 15:44:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VBW30M>